



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA  
PODER EXECUTIVO

"O Trabalho faz Acontecer"

**DECRETO Nº093/2013 DE 30 DE AGOSTO DE 2013.**

Dispõe sobre nomeação de servidor para exercer cargo em comissão e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município e com fulcro no Art.01º, Parágrafo Único, inciso IX, da Lei Municipal nº183/2010 de 29 de outubro de 2010.

**RESOLVE:**

**Art. 01º.** Nomear **BENTO LOPES BATISTA**, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde e Saneamento.

**Art. 02º.** Designar o servidor **BENTO LOPES BATISTA**, para exercer a função de Gestor do Fundo Municipal de Saúde do Município de Oliveira de Fátima.

**Art. 03º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando o Decreto nº026/2013.

**Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima-TO.**, aos 30 dias do mês de Agosto de 2013, 124º da República; 25º do Estado e 19º do Município.

  
**Gesiel Orcelino dos Santos**  
Prefeito Municipal